



SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 092/2021

Data: 1º de dezembro de 2021.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretária do Planejamento.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Rozelaine dos Santos Oliveira e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o memorando nº 1.161/2021 – SEPDE referente ao processo de **Dispensa de Licitação n.º 092/2021**, para contratação emergencial de empresa para reforma da cobertura dos nichos do cemitério Municipal, conforme Memorando n.º 475/2021-SEMOT e pedido de compra nº 2021/1892, bem como com Memorando PGM n.º 2488/2021, o qual orienta a modalidade para a referida contratação, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise ao referido memorando constatou-se que a referida empresa apresentou regularidade e registro da empresa na entidade profissional competente, entretanto, o profissional não anexou Certidão de Registro de Pessoa Física, que atesta sua habilitação no ano vigente, conforme item “k” do Ofício nº 863/2021 – PGM; foram apresentados 02(dois) atestados de aptidão técnico-profissional em nome da empresa CTA Engenheiros Associados Ltda, cujo responsável técnico é o Eng. Civil Lauro Laureano de Oliveira, o que prova sua capacidade técnica profissional. Entendemos que, quando exigida capacidade técnica do profissional, esta se refere aos conhecimentos técnicos do profissional para gerir a obra e, quando exigida aptidão operacional da empresa, esta qualifica a mesma para execução do objeto de contrato. Visto que a redação do Ofício supracitado se refere à comprovação de aptidão para desempenho e que a PGM, através do Memorando nº 2590/2021, entende que a redação da mesma se referia à capacidade técnico-profissional, não há objeções na entrega desses documentos; a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, a planilha de detalhamento de BDI e a composição de encargos sociais apresentadas atendem ao item “a” do mesmo Ofício.
3. Sendo assim, esta Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis.
4. Fica encerrada esta reunião, 13h30 horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de dezembro de 2021.


Camila Bühler Machado


Rozelaine dos Santos Oliveira


Valdir Rocha Pereira

Comissão de Licitações